



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 041/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **Prorrogar a licença sem remuneração** conforme portaria 047/2018 da servidora **JOANNA EMILIA ARAUJO DOS SANTOS FURTADO** do cargo efetivo de **Odontóloga** em vista do seu pedido de prorrogação de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017 para tratar de assuntos pessoais, **até 01 de agosto de 2021**.

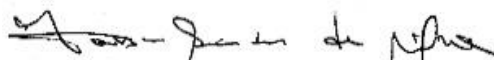
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 31 de Julho do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL